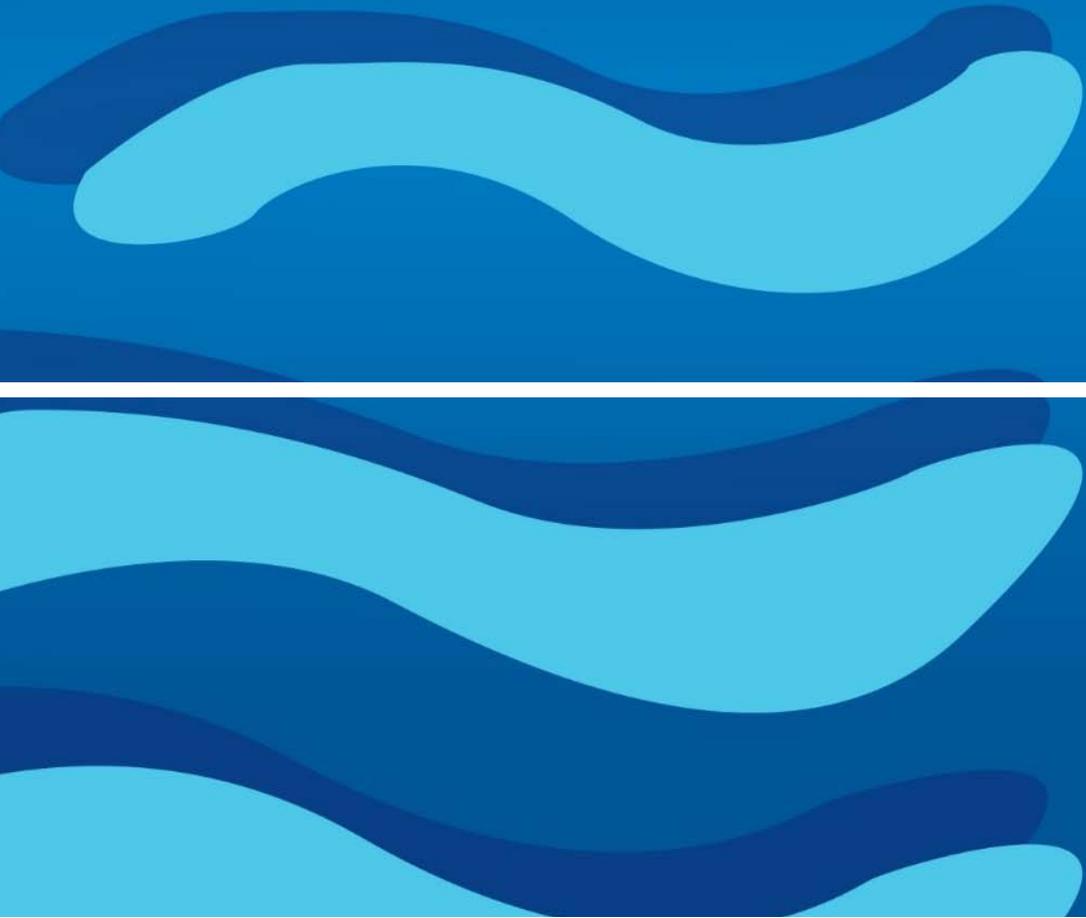




# Política de Sustentabilidade





# Introdução Política de Sustentabilidade

- O Banco Interatlântico (BI) assume o papel importante que desempenha na promoção do desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, uma vez que pode contribuir para uma maior inclusão social e para uma melhor gestão da utilização dos recursos naturais. Sensível a esse quadro, o BI sente-se no dever de consolidar a sua Política de Sustentabilidade, consagrando neste documento a preocupação com desenvolvimento sustentável do planeta, os ecossistemas, o respeito à dignidade humana e a disseminação de uma cultura de responsabilidade sócio ambiental.

- A Política de Sustentabilidade do BI encontra-se alinhada, a nível corporativo com a Política de Sustentabilidade da CGD (Caixa Geral de Depósitos). Esta política define 5 linhas orientadoras assentes no envolvimento com *Stakeholders*:

- ✓ Banca Responsável – Desenvolver relações equilibradas, transparentes e responsáveis com os clientes;
- ✓ Promoção do Futuro – Reconhecer a importância da actividade bancária para o desenvolvimento sustentável, aspirando contribuir para um futuro melhor;
- ✓ Protecção do Ambiente - Promover a resposta activa aos problemas ambientais da sociedade;

- ✓ Envolvimento com a comunidade - Promover o investimento na comunidade e impulsionar o desenvolvimento da comunidade em geral;
- ✓ Gestão do Activo Humano - Procurar o desenvolvimento dos colaboradores enquanto factor diferenciador e o seu reconhecimento.

O BI acredita que poderá contribuir para a promoção da inclusão social, para uma melhor gestão da utilização dos recursos naturais e para uma maior transparência, através da:

- ✓ Existência de uma Política de Sustentabilidade; Implementação de uma Política de Risco Ambiental & Social relativamente ao crédito e investimentos que realiza ao nível empresarial;
- ✓ Promoção de um diálogo constante com os nossos Stakeholders, incentivando a participação colectiva e a transparência das relações.



# Vectores da Política de Sustentabilidade

A Política de Sustentabilidade do BI encontra-se alinhada com as linhas orientadoras corporativas da Política de Sustentabilidade da CGD, refletindo a adaptação à realidade de Cabo Verde e aos temas relevantes para o desenvolvimento sustentável do país. Neste sentido, a BI baseia-se nos Princípios Política Do Pacto Mundial de Sustentabilidade identificados pelas Nações Unidas, que se consubstanciam em 4 vectores de actuação:

## 1. Protecção dos Direitos Humanos

- a) Promoção da inclusão financeira;
- b) Apoio social à comunidade, em particular às crianças e à sua educação;
- c) Promoção da protecção dos Direitos Humanos com todos os Stakeholders ;
- d) Integração de aspectos sociais na avaliação do risco de crédito e na seleção das operações a financiar.

## 2. Promoção do Desenvolvimento Profissional e Pessoal dos Colaboradores

- a) Formação constante aos colaboradores nas várias áreas de atividade, incluindo sobre as várias dimensões da Sustentabilidade;
- b) Respeito pela diferença e pela liberdade de associação;
- c) Garantia de igualdade e oportunidade;
- d) Incentivo à ecoeficiência nas operações, minimizando o consumo de materiais, energia e outros recursos;

## 3. Protecção dos Recursos Naturais

- a) Implementar o princípio da precaução a nível ambiental nos processos do Banco;
- b) Promover a responsabilidade ambiental com todos os nossos Stakeholders;
- c) Promover o desenvolvimento de negócios e tecnologias que possam proteger a gestão dos recursos naturais;
- d) Integração de aspectos ambientais na avaliação do risco de crédito e seleção de projetos a financiar;



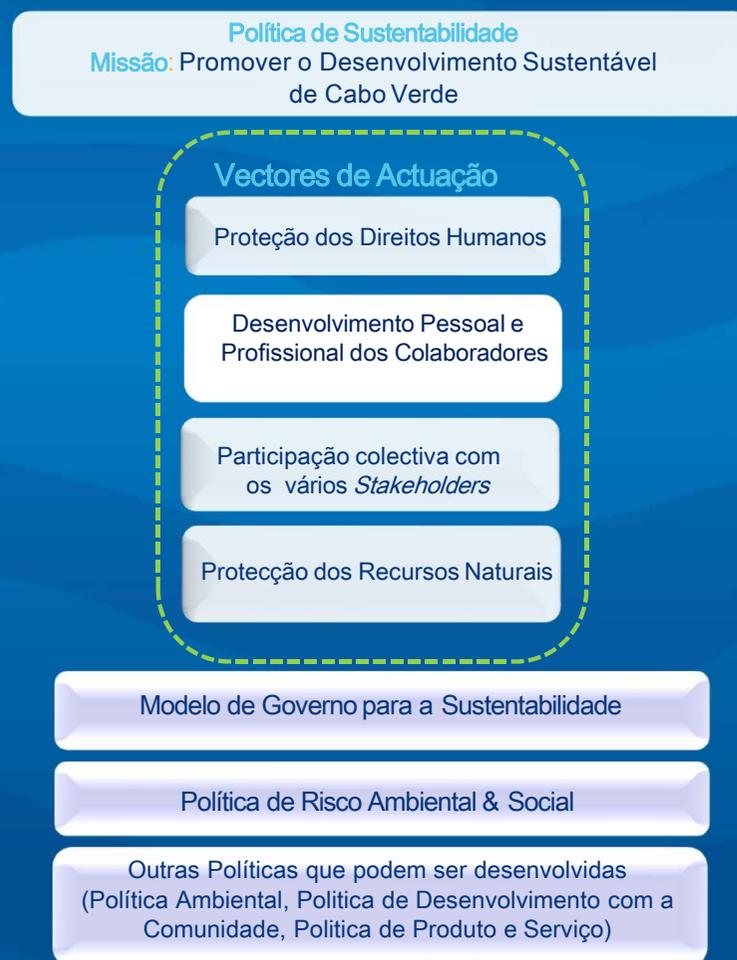
#### 4. Participação Colectiva com os vários *Stakeholders* em prol da Transparência:

- a) Diálogo pró-ativo com os vários, *Stakeholders* incluindo outros Bancos;
- b) Promoção da transparência e das boas práticas de gestão, combatendo a corrupção;
- c) Relato público sobre as atividades desenvolvidas pelo banco na área da sustentabilidade.

### Modelo Conceptual da Política de Sustentabilidade



## Modelo de Política de Sustentabilidade do BI

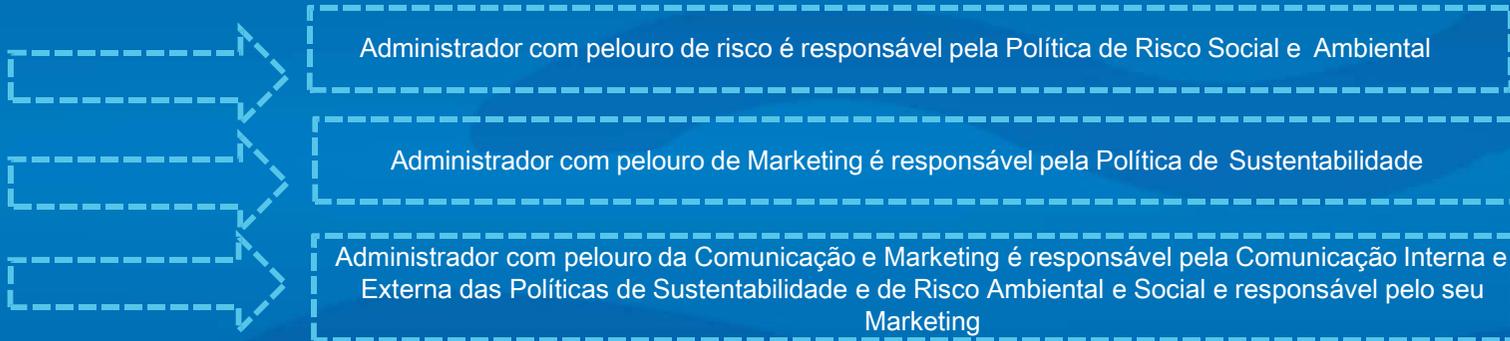




# Modelo de Governo da Sustentabilidade

Conselho de Administração

Comissão Executiva



**Gestor de Sustentabilidade**



- O CA deverá designar o Gestor de Sustentabilidade bem como os Embaixadores de cada área;
- Cada departamento deverá ter um colaborador com a função acrescida de responder aos pedidos provenientes do Gestor de Sustentabilidade. Este colaborador será o Embaixador da Sustentabilidade nesse departamento;
- O Gestor de Sustentabilidade deve, sempre que necessário, solicitar informações aos vários departamentos;
- O Gestor de Sustentabilidade pode solicitar reuniões conjuntas com o Gestor de Risco Ambiental & Social, e com os restantes Embaixadores, sempre que tal seja necessário; Anualmente existirá uma reunião entre o Gestor de Sustentabilidade, o Gestor de Risco Ambiental & Social e os Embaixadores, para realizarem um balanço das acções feitas, identificarem melhorias e novas acções a realizar no ano seguinte.

Neste modelo:

- ✓ Existirá um Gestor de Sustentabilidade que irá reportar ao Administrador responsável pela Sustentabilidade;
- ✓ Em cada uma das outras áreas existirá um Embaixador para sustentabilidade que fica responsável por fornecer a informação ao Gestor de Sustentabilidade, sempre que este solicite;
  - ✓ Existirá um Gestor de Risco Ambiental & Social que reportará ao Coordenador do gabinete de Risco” e ao Administrador com o pelouro do risco.

## Descrição de Funções – Linhas Gerais

### Descrição de Modelo de Gestão para a Sustentabilidade

#### 1. Conselho de Administração (CA)

Órgão com responsabilidade máxima, responsável pela aprovação da Política de Sustentabilidade, da Política de Risco Ambiental e Social, bem como pela definição da estratégia de sustentabilidade, e aprovação das propostas de atividades, e respectivos orçamentos, apresentados pela Comissão Executiva. É também o órgão com a responsabilidade máxima pela concessão de poder aos Órgãos de Estrutura para implementar as respectivas acções.



## 2.. Algumas das funções do Administrador responsável pela Política de Sustentabilidade :

- Transmitir ao CA as preocupações, as propostas e as acções realizadas pelo Banco ao nível da sustentabilidade;
- Transmitir ao CA os assuntos discutidos com a sua equipa sobre a sustentabilidade;
- Levar para aprovação ao CA propostas de acções e respectivos orçamentos, que a sua equipa tenha proposto, em prol do melhor cumprimento com a Política de Sustentabilidade.

## 3. Algumas das funções para o Gestor de Sustentabilidade:

- Responsável pela coordenação das várias acções que efectivam a implementação da estratégia de sustentabilidade do BI;
- Responsável por reunir no final de cada ano, com as várias áreas envolvidas nos temas da sustentabilidade e realizar um balanço das atividades realizadas, ouvindo também a sugestão dos vários departamentos para novas atividades a realizar no ano seguinte;
- Responsável por anualmente apresentar um relatório ao CA sobre as atividades realizadas, as boas práticas desenvolvidas pelo banco, fazendo um balanço sobre o que correu bem e mal, e os aspectos a melhorar;

•Responsável por, no relatório anual, propor um conjunto de novas ações para o ano seguinte e que resultam das propostas vindas do Gestor de risco ambiental & social e dos restantes embaixadores;

- Tratando-se a sustentabilidade de um tema transversal ao Banco, implicando assim o contacto com várias áreas, o Gestor de Sustentabilidade deverá ao longo do ano, e conforme a necessidade:
  - ✓ Solicitar todas informações aos outros departamentos, e que sejam necessárias à implementação da estratégia de sustentabilidade e acções previstas;
  - ✓ Responder às questões de âmbito ambiental e social que sejam colocadas pela CGD e outras entidades;
  - ✓ Fazer com que a estratégia de sustentabilidade e as acções definidas sejam implementadas.
- É o ponto de ligação relativamente aos temas de sustentabilidade entre o BI e os outros bancos e as outras organizações;



- Relativamente à ligação com a CGD:
  - ✓ É o ponto de ligação relativamente aos temas de sustentabilidade entre o BI e a CGD;
  - ✓ É responsável pela identificação da informação que anualmente a CGD solicita;
  - ✓ É responsável por identificar os procedimentos internos no BI necessários para a recolha anual dos dados acima identificados, de forma a simplificar anualmente essa recolha;
  - ✓ É responsável por solicitar que cada departamento cumpra com esses procedimentos e por recolher a informação em causa;
  - ✓ É responsável pelo envio da informação à CGD no formato por ela solicitada;
  - ✓ É responsável por manter uma base de dados com toda a informação reportada à CGD.
- É o porta-voz dos temas da sustentabilidade do BI. A descrição das funções do Administrador responsável pela Política de Risco Ambiental & Social, bem como as funções do Gestor de Risco Ambiental & Social, estão devidamente identificadas no documento referente à Política de Risco Ambiental & Social.

## Revisão da Política

A presente Política de Sustentabilidade tem prazo indeterminado, sendo que o seu conteúdo poderá vir a sofrer revisões pontuais sempre que tal se afigure apropriado pelo Banco.

Todas as incompatibilidades, inconsistências, dúvidas ou divergências na aplicação da presente Política de Sustentabilidade que sejam identificadas por qualquer Órgão de Estrutura ou colaborador, deverão ser comunicadas ao Comité de Sustentabilidade.



 Banco  
**Interatlântico**

Grupo Caixa Geral de Depósitos

*Distinga-se!*